



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.913”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.333 de 26 de fevereiro de 2019.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora Municipal **“FERNANDA BRUSCHI GARCIA PASQUINI”**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 23 de fevereiro de 2019 a 21 de agosto de 2019.

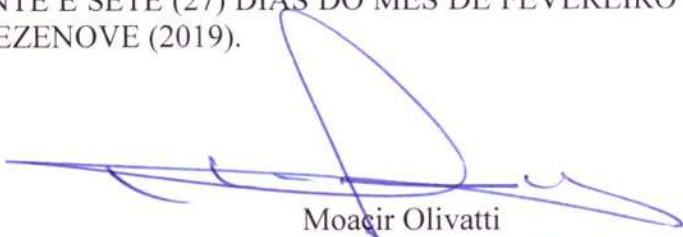
**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“LORENZO GARCIA PASQUINI”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00042 019 0020719 83, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança--Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
(02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná  
Secretário de Administração



Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal